



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## CONSELHO SUPERIOR RESOLUÇÃO N.º 005/2020

Publicação no D.O.E

n.º 34.316 pág. 23

de: 20 / 08 / 20

Caderno: Podem Executivo

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 062.0001828.2014 – FAPEAM, que trata da execução do Projeto “Programa de Iniciação Científica do Amazonas da Universidade Federal do Amazonas – UFAM”, coordenado pela Sra. **Marne Carvalho de Vasconcellos**;

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM, de 13 de agosto de 2018, o qual informou que a Prestação de Contas Técnica Final da pesquisadora foi devidamente apresentada e avaliada pela equipe técnica desta Fundação, obtendo parecer aprovado;

**CONSIDERANDO** o Parecer Financeiro n.º 034/2019 do Núcleo de Avaliação de Prestação de Contas – NUPC/DITEC/FAPEAM, de 14 de março de 2019, que informou a não identificação de desvios na execução do recurso ou outras irregularidades, tendo em vista a aprovação da Prestação de Contas Financeira Final;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, de 21 de março de 2019, informando que a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela pesquisadora **Marne Carvalho de Vasconcellos**, foi considerada aprovada pelo Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM e pelo Núcleo de Avaliação de Prestação de Contas – NUPC/DITEC/FAPEAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n.º 056/2019 do Núcleo de Auditoria e Controle – NUAC/DITEC/FAPEAM, de 01 de abril de 2019, recomendando a homologação da Prestação de Contas, tendo em vista a aprovação da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final e o cumprimento das normas aplicáveis por esta Fundação;

**CONSIDERANDO** a Decisão n.º 110/2019, de 11 de abril de 2019, do Conselho Diretor da FAPEAM, que aprovou a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela pesquisadora **Marne Carvalho de Vasconcellos**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM – Resolução n.º 008/2014 – FAPEAM;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 283/2019 – 46ª PRODEPPP, de 01 de novembro de 2019, no qual o Ministério Público do Estado do Amazonas solicita explicações quanto às assinaturas nas Decisões n.º 077/2019, 110/2019 e 112/2019 do Conselho Diretor da FAPEAM;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 0820/2019 – GP/FAPEAM, de 26 de novembro de 2019, o qual informou que no caso da Decisão n.º 110/2019-





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CD/FAPEAM, o impedimento incidiu sobre a Conselheira Marne Carvalho de Vasconcellos, por ser executora do Projeto e à época Diretora Técnico-Científica e a Sra. Márcia Perales Mendes Silva, Presidente desta Fundação por ter sido Reitora da UFAM à época da execução do projeto no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM – Resolução n.º 008/2014 – FAPEAM/UFAM, se declararam impedidas por dever ético e legal, tanto para julgar quanto para subscrever a Decisão do referido julgamento;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 0057/2020/46PJ, de 03 de março de 2020, no qual o Ministério Público do Estado do Amazonas solicita explicações quanto à homologação pelo Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM da Decisão n.º 110/2019, referente à prestação de contas da outorgada que exerce no momento o cargo de Direção desta Fundação,

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, por unanimidade, a Decisão n.º 110/2019 do Conselho Diretor, de 11 de abril de 2019, que trata da aprovação da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da Sra. **Marne Carvalho de Vasconcellos**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM – Resolução n.º 008/2014 – FAPEAM/UFAM.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de agosto de 2020.

**JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

